

I ERRATA AO EDITAL N° 131/2025 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DISCENTES NO ÂMBITO DO PROJETO AFIRMA SUS – 2025/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Comissão Organizadora do Certame (instituída pela Instrução Normativo nº03/2025/PROGRAD), considerando as diretrizes previstas na Portaria GM/MS nº 5.801, de 2024, e no Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, torna pública **I Errata ao Edital nº 131/2025-UEPA**, conforme a seguir. Os demais itens permanecem inalterados.

ONDE SE LÊ:

4.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Plano de Ações Afirmativas (PAA), da seguinte forma:

- a) Pessoa com autodeclaração racial- 30%.
- b) Pessoa com autodeclaração da portadora de deficiência- 10%.
- c) Pessoa com declaração pertencimento étnico indígena ou quilombola -5%.
- d) Pessoa com autodeclaração de identidade de gênero: Travesti, mulher ou homem trans, trans masculino ou pessoa não binária, transgênero, transsexual -5%

LEIA-SE:

4.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Plano de Ações Afirmativas (PAA), da seguinte forma:

- a) Pessoa com autodeclaração racial- 60%.
- b) Pessoa com autodeclaração da portadora de deficiência- 20%.
- c) Pessoa com declaração pertencimento étnico indígena ou quilombola -10%.
- d) Pessoa com autodeclaração de identidade de gênero: Travesti, mulher ou homem trans, trans masculino ou pessoa não binária, transgênero, transsexual -10%

Belém, 17 de novembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará